

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29  
NIRE nº 43300007235  
Companhia Aberta

## **CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 30 de março de 2016, na unidade da companhia localizada na Avenida Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
- b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos e/ou creditados;
- c) Eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração (num total de sete membros), para um mandato de dois anos, observando-se, na sua composição, que 20%, no mínimo, de seus membros, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição constante no Regulamento do Nível 2;
- d) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração;
- e) Fixar a remuneração global mensal dos administradores;

#### **INSTRUÇÕES GERAIS:**

- 1.- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Banco Itaú S.A. ou por agente de custódia;
  - 1.1. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site [ri.marcopolo.com.br](http://ri.marcopolo.com.br) menu "Informação Corporativa" - "Atas e Editais" - "2016" - "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" - "Modelo Procuração", de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados;
  - 2.2. Também se encontra disponibilizado no website da Companhia [ri.marcopolo.com.br](http://ri.marcopolo.com.br), menu "Informação Corporativa" - "Atas e Editais" - "2016" - "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária" - "Proposta da Administração" e "Manual para participação na Assembleia - Esclarecimentos adicionais" relativos as matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos;
- 2.- Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à sociedade por e-mail ([ivete.pistorello@marcopolo.com.br](mailto:ivete.pistorello@marcopolo.com.br)), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº. 4889,

Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até às 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia.

- 3.- Os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e o Capítulo III da Instrução CVM 481/09, bem como as propostas da administração, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital, e nos website [www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br).

Caxias do Sul, RS, 14 de março de 2016

Mauro Gilberto Bellini  
Presidente do Conselho de Administração